

## Apologia da ordem e divisão do trabalho em Adam Smith e Émile Durkheim

Apology of the order and division of work in Adam Smith and Émile Durkheim

### RESUMO

O artigo expõe os argumentos de Adam Smith e Émile Durkheim acerca da apologia da ordem social e da subjacência deles na naturalização da divisão do trabalho. Em Adam Smith, negociar, trocar e persuadir pertencem à natureza humana e formam a divisão do trabalho, a especialização das tarefas e a exploração do amor-próprio de outrem para alcançar o que se deseja, ao mesmo tempo, alcança-se progresso natural e abundância geral a ser distribuída entre os membros da sociedade; assim, o egoísmo da atividade econômica pode ser pensado como altruísta. Por sua vez, Émile Durkheim pensa a divisão do trabalho como pertencente à lei da natureza e com uma função moral a cumprir, a saber, ao tornar as pessoas dessemelhantes em virtude da especificidade das atividades que desempenham, empreende a interdependência e viceja um tipo de solidariedade social peculiar, a solidariedade orgânica, garantidora da coesão social. Para o primeiro Autor, a “mão invisível” da oferta e da demanda basta para a autorregulação societária; para o segundo, o Estado não pode se furtar ao papel de “cérebro” da sociedade para regular problemas [anomia] ainda não resolvidos pela falta de sedimentação completa da solidariedade orgânica. Para ambos, a divisão do trabalho cumpre o papel civilizatório de potencializar e distribuir riquezas e vínculos societários solidários; assim, efetiva-se apologia da ordem com discursos fundamentados na ideia de natureza humana e em duas das novas ciências modernas, a Economia Política e a Sociologia.

**Palavras-chave:** Divisão do trabalho. Ordem social. Adam Smith. Émile Durkheim.

### ABSTRACT

This article extends the different arguments of Adam Smith and Émile Durkheim about the apology of social order. Their points underlay the naturalization of the

\* Doutor em Filosofia pela PUC/SP.

division of labor. Adam Smith discusses issues of “negotiating, exchanging, and persuading” which he believes belong to human nature together with the forms of the division of labor, the specialization of task and the exploitation of one’s self-esteem to achieve what one desires. At the same time, the argument is that natural progress and general abundance are distributed among the members of society which is related to the above conditions. Within this position, the ‘selfish nature’ of economic activity can be thought of as altruistic. On the other hand, Émile Durkheim discusses the division of labor as belonging to the law of nature and with a moral function to be fulfilled through the activities that people perform by the specificity of the activities that they perform. Durkheim engages notions of interdependence; social solidarity; organic solidarity; and guarantor of social cohesion. For Adam Smith, the idea of the “invisible hand” of supply and demand is sufficient for corporate self-regulation. For Émile Durkheim, the state cannot avoid the role of society’s “brain” to regulate problems [anomie] which are still unresolved by the lack of complete sedimentation of organic solidarity. For both theorists, the division of labor fulfills the civilizing role of empowering and distributing wealth and solidary social bonds. Thus, the apology of order has been stated as effective with discourses based on the idea of human nature and in two of the new modern sciences: Political Economy and Sociology.

**Keywords:** Work division. Social order. Adam Smith. Émile Durkheim.

Dois pensadores modernos, advindos do tronco filosófico, arvoraram duas das nossas ciências hodiernas que, não gratuitamente, consideraram a divisão do trabalho como “natural”: Adam Smith desempenhou o papel de fundador da Economia Política e Émile Durkheim o de um dos fundadores da Sociologia. Nas duas disciplinas nascentes, há apologia – tingida de pretensão científica – da ordem social à medida que, além de naturalizarem um fenômeno social, entrelaçam o que, tradicionalmente, estava no campo das antinomias: na primeira, egoísmo e altruísmo; na segunda, individualismo e solidariedade social.

Em Adam Smith, a divisão do trabalho como apologia da ordem encontra subjacência na ideia de que ela [1] deriva de um apanágio da natureza humana, a saber, o intercâmbio, resultando desta característica [2] pretensos efeitos distributivos da abundância geral e [3] contribuição ao progresso natural aos partícipes.

Para o economista escocês, a divisão do trabalho decorre da necessidade da “natureza humana” (SMITH, 1974, p. 19) em negociar e trocar: “Dê-me o que quero, e terá aquilo que deseja; eis o significado de todas as respostas” (SMITH, 1974, p. 20, grifo do Autor) – axiomáticamente, cada um explora o amor-próprio dos outros para, mediante a troca, alcançar o que deseja, hábito decorrente da necessidade [também natural] que uma pessoa tem de “persuadir” (SMITH, 1988, p. 182) as demais [do comércio de ideias formou-se o método de troca de excedentes materiais]; portanto, o intercâmbio, além de natural, é pensado como consequência das faculdades racionais e comunicativas que organizaram a produção de excedentes, também, racionalmente. Um percebeu que se dedicasse ao ofício de confecção do arco e da flecha para trocarem por outros artigos, aumentaria a aquisição de bens

de que estava dispensado de fazê-los; outro, dedicou-se à especialidade diferente, como a carpintaria, e também aproveitou-se do artifício; de modo geral, cada um aprendeu a intercambiar os excedentes de sua especialidade pelos excedentes da produção dos demais. A divisão do trabalho ensejada, delineadora de posições que circunscreveram cada um na sua especialidade, compassada com o intercâmbio dos excedentes, abasteceu a todos e se acentuou à medida que o mercado aumentou – aquela mostrava-se “proporcional” (SMITH, 1988, p. 183) ao tamanho deste. Cada um tornou-se, concomitante e particularmente, especialista e mercador, e a sociedade, universalmente, “sociedade comercial” (SMITH, 1974, p. 27) distribuidora da opulência no *campo* e na *cidade*: o primeiro especializou-se em produzir mercadorias necessárias à subsistência da segunda e beneficiou-se com o pagamento de tal atividade, com um mercado consumidor maior [as cidades], com a facilidade em adquirir bens manufaturados pelos trabalhos urbanos, com a valorização das terras destinadas às atividades campestres, com a promoção da paz à medida que as regras do mercado eram substitutivas das tradicionais guerras entre vizinhos; a cidade beneficiou-se por especializar-se como grande feira permanente e destino natural aos moradores do campo, capitalizando para si empregos e clientes aos mais diferentes artífices – cidade e campo exploravam-se e serviam-se sem se prejudicarem e, ao contrário, enveredaram juntas ao “progresso natural” (SMITH, 1974, p. 233) que a divisão do trabalho e o mercado possibilitaram – em virtude da “ampla disponibilidade” (SMITH, 1974, p. 233), o valor das mercadorias tornou-se menor ou, dito de outro modo, cresceram a riqueza e a abundância. Projetam-se os traços da sociedade mercantil e de industrialização do século XVIII sobre a representação teórica do Autor de maneira que este supõe, supra-histórica e naturalmente, a troca e a divisão do trabalho como potencializadoras do aumento da capacidade produtiva.

Projeta-se, aditivamente, a conduta da classe social ansiosa por hegemonia, a burguesia, como modelo: o egoísmo de trilhar o interesse próprio, peculiar ao mundo dos negócios, foi compassado com o pretense altruísmo de produzir a opulência e distribuí-la entre os demais. O Autor oferece dois exemplos do aparente paradoxo egoísmo-altruísmo [que colocava em contenda filosófica grandes expoentes do pensamento britânico, como Hobbes, Locke, Hume, Mandeville] para tentar desmontá-lo: a divisão do trabalho produz abundância e produtividade impossíveis sem a especialização das tarefas e sem a limitação de cada trabalhador em somente uma operação, um lugar e uma ferramenta para, assim, aumentar a destreza, poupar tempo e potencializar a quantidade de trabalho e incentivar a invenção de um maquinário cada vez mais eficiente:

[1] [...] Um homem transporta o fio metálico, outro endireita-o, um terceiro corta-o, um quarto aguça a extremidade, um quinto prepara a extremidade superior para receber a cabeça; para fazer a cabeça são precisas duas ou três operações distintas; colocá-la constitui também uma tarefa específica, branquear o alfinete, outra; colocar os alfinetes sobre o papel de embalagem é também uma tarefa independente. O importante fabrico de alfinetes está portanto dividido em cerca de dezoito operações distintas que, em algumas fábricas, são efetuadas por diferentes operários, se bem que noutras o mesmo operário possa realizar duas ou três delas. (SMITH, 1974, p. 13-14).

[2] [...] Já tive a ocasião de ver diversos rapazes com menos de vinte anos de idade que nunca tinham feito qualquer trabalho além de produzir pregos e que, quando se esforçavam, conseguiam fazer mais de dois mil e trezentos pregos por dia. O fabrico de um prego, porém, não é de forma alguma uma das tarefas mais simples. A mesma pessoa aciona o fole, agita ou corrige o fogo se tal for necessário, aquece o ferro e forja todas as partes do prego; para forjar a cabeça é ainda obrigada a mudar de ferramentas. As diferentes operações em que o fabrico de um prego, ou de um botão metálico, se subdivide são muito mais simples do que a totalidade das operações, e por conseguinte é muito maior a destreza do operário que durante toda a sua vida tenha tido sempre a mesma função. A rapidez com que algumas das operações dessas indústrias são efetuadas excede aquilo que se pode imaginar e que nunca tinha sido visto sobre a destreza do trabalho humano. (SMITH, 1974, p. 16).

O entusiasmo de Adam Smith em considerar que todos ganham com a divisão do trabalho se explica pelo entendimento de que, apesar de o trabalhador pensar em si mesmo, a especialidade das tarefas estende e distribui “naturalmente” (SMITH, 1974, p. 11) o bem-estar aos demais, uma vez que cada um consome mais trabalho alheio do que aquele despendido e que despedaça o aparente paradoxo supracitado ao expor que a ação egoísta não é identitária ao vício e é pensada com um “papel socialmente positivo” (NAPOLEONI, 1988, p. 46) sob a ordem social que aumenta a produtividade a ser aproveitada por todos: “[...] O cervejeiro e o padeiro não prestam serviços por benevolência, mas sim por amor próprio.” (SMITH, 1988, p. 181). Um trabalhador executa uma e mesma atividade especializada, mas ao adquirir uma mercadoria, consome os trabalhos de muitas outras pessoas; por outro lado, as diversas mercadorias produzidas por ele são recebidas pelos demais. O economista escocês exemplifica mais uma vez: ao comprar um casaco, o trabalhador aproveitou-se da distribuição da abundância geral à medida que consumiu a atividade de pastores, tosquiadores, cardadores, tintureiros, lavradores, fiandeiros, tecelões, pisoeiros, mercadores, carregadores, construtores, marinheiros, fabricantes de vela, mineiros, construtores de forno, vendedores de lenha, carvoeiros, moldadores, mestres de forja, operários, alfaiates e outros. “Um vulgar trabalhador inglês possui um modo de vida muito mais acomodado do que o soberano indígena.” (SMITH, 1988, p. 175).

Contudo, a despeito de pensar ter conseguido não colocar egoísmo e altruísmo no campo das antinomias e de ter elaborado um mecanismo de identificar o interesse privado com o interesse coletivo, o Autor reconhece que a divisão do trabalho não promove a igualdade; ao contrário, propicia a existência de um pequeno grupo opulento, monopolizador das riquezas, do divertimento e do tempo-livre à medida que vive a expensas dos trabalhos da maioria enclausurada em atividades repetitivas e embrutecedoras das faculdades mentais e sensoriais – “aquele que suporta o peso da sociedade é precisamente aquele que obtém as menores vantagens.” (SMITH, 1988, p. 176). Subtrai-se do salário do trabalhador as outras duas partes daquilo que, em conjunto com seu *trabalho*, compõe o preço das mercadorias: seu patrão retira do pagamento o *lucro* e reverte parte dos ganhos para o proprietário da terra que ocupa [*renda*]. Outrossim, como a atividade empresarial é voltada à acumulação de capital, ela não se importa se contribui para a sociedade se tornar próspera, estacionária ou declinante – trata-se de um

grupo que divorcia-se do interesse da sociedade e palmilha unilateralmente apenas para "alargar os mercados e eliminar a concorrência" (SMITH, 1974, p. 204), colonizar os poderes públicos para fazer as instituições sociais atenderem a si mesmo, não aos interesses de todos<sup>1</sup>. As desigualdades que não são, para Adam Smith, justificáveis [agradabilidade ou não do negócio; dificuldade, tempo para sua aprendizagem e destreza para seu desempenho; regularidade ou irregularidade da atividade; demanda de confiança; probabilidade de sucesso ou fracasso], podem ser corrigidas, ao contrário do que apregoam as políticas intervencionistas e protecionistas, justamente com a "liberdade" (SMITH, 1974, p. 104) e a "mão invisível" (SMITH, 1996, p. 436; SMITH, 1999, p. 226) do mercado: as coisas devem "seguirem seu curso natural" (SMITH, 1988, p. 192) e jamais as autoridades políticas devem intervir na circulação de capital e trabalho e na competição de trabalhadores e capitalistas entre si mesmos – o axioma de uns explorarem o amor-próprio dos demais não deve ser atrapalhado à medida que os desequilíbrios são corrigidos pela autorregulação da oferta e da demanda e que a luta desenfreada pelo lucro individual funciona como um pendor distributivo do capital, mesmo que o capitalista não se dê conta, entre os mais diferentes ramos da renda nacional. Em lugar de caos, o intercâmbio redundando em ordem e bem-estar social ao distribuir a abundância, vincular os indivíduos de forma que uns reconheçam, aproveitem e sejam *simpáticos* (SMITH, 1999, p. 05) com as atividades dos demais. O demiurgo poder da "mão invisível" constitui-se na panaceia aplicável a toda sorte de problemas, os supracitados e aqueles expostos pelos críticos do liberalismo [crise de superprodução, desigualdade entre o desenvolvimento das economias, desatendimento de necessidades a grandes contingentes excluídos do consumo de muitas mercadorias, oposição dos trabalhadores ao capital, pressuposto de que exista capital para a produção de riqueza (NAPOLEONI, 1988, p. 13-14), monopolização da economia], assim, arquiteta-se o que Wright Mills chamou de "capitalismo utópico" (MILLS, 1969, p. 55).

Por sua vez, Durkheim, escrevendo na virada do século XIX, encontrava-se em um momento em que a burguesia já havia derrotado as outras classes. Ele situa a divisão do trabalho como constitutiva à [1] lei da natureza [universal], sendo que sociedades e organismos seriam suas particularidades, [2] à regra de conduta humana e com uma "função" (DURKHEIM, 2010, p. 06) a Sociologia deve se importar em saber de que modo a divisão do trabalho ajuda na conservação da sociedade e preocupar-se mais com a questão "como?" ela executa tal papel do que com a questão "o que é?" (CUIN; GRESIE, 1994, p. 217) a cumprir: semelhante ao papel que o aparelho respiratório cumpre no organismo, ao introduzir os gases necessários à vida, a divisão do trabalho desempenha, na sociedade, necessidades que potencializam a força produtiva e a habilidade do trabalhador especializado para, assim, alavancar o desenvolvimento intelectual e material das sociedades, contribuindo para fundar a "civilização" (DURKHEIM, 2010, p. 14).

<sup>1</sup> "Toda a proposta de uma nova lei ou regulamento emitida por esta classe deve ser olhada com desconfiança, nunca sendo adotada sem exame longo e cuidadoso, levado a cabo com uma atenção suspeitosa. Provém de uma classe de homens cujos interesses não coincidem nunca em absoluto com os do público, e que conseqüentemente o têm enganado e oprimido muitas vezes." (SMITH, 1974, p. 100).

Mas a contribuição da divisão do trabalho para a sociedade não é fundamentalmente econômica, mas *moral*: a especialização das ocupações acentua a dessemelhança entre pessoas, com efeito, torna-as mais dependentes das demais, obrigando-as a tornarem-se “solidárias” (DURKHEIM, 2010, p. 27) – o serviço que a divisão do trabalho presta à sociedade é este “sentimento de solidariedade” (DURKHEIM, 2010, p. 21) e que responsabiliza<sup>2</sup> cada um como participe de uma grande obra que constrói coesão social entre populações e gerações na civilização.

Há tipos diferentes de solidariedade social, aquela peculiar à baixa divisão do trabalho é denominada pelo sociólogo francês de *solidariedade mecânica*, uma vez que a similitude entre as pessoas vinculam-nas imediatamente à sociedade e recobre suas consciências, estreitando a margem para a individualidade, subsumindo as pessoas como partes do todo e facilitando a coesão social promovida por funções canônicas [família, solo, tradição, religião] de mediação entre cada uma e a sociedade, tal como o tipo social investigado no totemismo australiano: “O tipo individual se confunde com o tipo genérico.” (DURKHEIM, 1996, p. XI). Já a própria à divisão do trabalho instalada e progressiva é denominada de *solidariedade orgânica*: em substituição às formas tradicionais de coesão social e à semelhança como pendor à cooperação social, a divisão do trabalho [a profissão e a moral profissional e, além delas, a emancipação que proporcionam em relação à natureza e às tradições coletiva e hereditária, o gigantismo das cidades modernas, as imigrações e a socialização das novas gerações de forma a diminuir a importância dos antigos anciãos locais] configura-se como “base da ordem moral” (DURKHEIM, 2011, p. 423) que media a dependência do indivíduo em relação à sociedade ao dispor cada um como um órgão com função especializada dentro do “organismo” (DURKHEIM, 2010, p. 280) e ao desenvolver mais a “personalidade” (DURKHEIM, 2010, p.108) e a “consciência individual” (DURKHEIM, 2010, p. 108), mas sem que a maior autonomia de cada um destrua a coesão social, esta apenas metamorfoseia-se de “mecânica” em “orgânica” e garante a manutenção da ordem pela interdependência entre todos – Adam Smith argumentara que egoísmo não contrariara o altruísmo e Durkheim postula que o individualismo não se opõe à solidariedade orgânica (CUNHA; TORRES JUNIOR, 1994, p. 46), a despeito do sociólogo francês não partilhar da crença de que indivíduos se reuniram e, em contrato, fundaram a sociedade; ao contrário, a divisão do trabalho e a solidariedade orgânica que propiciaram o “solo da regulação social” (MUSSE, 2007, p. 10) e edificaram a individualidade (ARON, 1993, p. 302). Ademais, a divisão do trabalho é pensada por Durkheim como civilizatória à medida que permite a vitória sobre a escassez, a emancipação em relação às determinações da natureza e da consciência coletiva [cara à solidariedade mecânica], a era da individualidade/autonomia e de uma “vida psíquica de novo gênero” (DURKHEIM, 2010, p. 361), o maior desenvolvimento das faculdades humanas, alavancando, outrossim, a ciência, a arte e a economia. Sob a divisão do trabalho, [1] o direito deixa de ser punitivo e adquire o apanágio de restitutivo, uma vez que a forma anterior era característica de socie-

<sup>2</sup> “[...] A sociedade nos governa porque é exterior e superior a nós; a distância moral entre nós e ela a transforma em uma autoridade diante da qual nossa vontade se inclina. Por outro lado, como ela nos é interior, como está em nós, como somos ela, nós a amamos, a desejamos, ainda que de modo *sui generis*, pois independentemente do que fazamos, ela nos pertence apenas em parte e nos domina infinitamente” (DURKHEIM, 2015a, p. 69).

dades em que a consciência de um não era muito diferente dos demais e, assim, o que afetava a um, afetava a todos e inclinava-os à ânsia pela vingança, enquanto que sob a solidariedade orgânica, cada um é apenas uma parte, um órgão, e o que o afeta deve ser punido de maneira circunscrita à função perturbada<sup>3</sup>; [2] o suicídio deixa de ser altruísta e adquire a característica de egoísta ou anômico: no egoísta, acentuou-se a individuação “descomedida” (DURKHEIM, 2011, p. 259) sob a solidariedade orgânica e as pessoas colocam suas personalidades acima do coletivo, desapegando-se dele e da própria vida [o homem é físico e social e, se o segundo âmbito se enfraquece, também esmorece seu vínculo com a vida]; no anômico, os “rearranjos do corpo social” (DURKHEIM, 2011, p. 311) motivam o aumento na taxa de suicídios – trata-se de uma forma própria às mudanças radicais oriundas da instalação e desenvolvimento da divisão do trabalho sem que nenhuma regulamentação moral tivesse conseguido aparecer e/ou se consolidar para substituir a solidariedade social em obsolescência.

É verdade que a passagem da solidariedade mecânica para a orgânica pode resultar em *anomia*, uma vez que a divisão do trabalho potencializa as crises industriais e comerciais, tenciona a relação entre capital e trabalho e abre o caminho para guerras intestinas, encrava o trabalhador especializado em sua própria função de modo a este poder tornar-se letárgico às questões públicas... Mas, em lugar de deixar as coisas resolverem-se por si mesmas, tal como o diagnóstico smithiano da “mão invisível”, Durkheim considera que o Estado deve operar tal como o cérebro em relação ao corpo e ensinar a sociedade, mediante uma “instrução geral” (DURKHEIM, 2010, p. 389) [1 – morais profissional, doméstica, civil que coagiriam e disciplinariam os diversos grupos específicos (corporações)<sup>4</sup>, que organizariam as atividades do comércio e da indústria na expectativa de moralizá-las, inclinando cada classe social e profissão a colaborarem entre si ao perceberem o modo como são interdependentes, derrotando, assim, as tendências ine-

<sup>3</sup> O direito, sob a divisão do trabalho que empreendeu a solidariedade orgânica, desempenha um papel, na sociedade, “análogo ao do sistema nervoso no organismo. De fato, este tem por tarefa regular as diferentes funções do corpo, de maneira a fazê-las concorrer harmonicamente; ele exprime, assim, naturalmente, o estado de concentração a que chegou o organismo, em consequência da divisão do trabalho fisiológico. Por isso, pode-se medir, nos diferentes níveis da escala animal, o grau dessa concentração segundo o desenvolvimento do sistema nervoso. Isso quer dizer que se pode igualmente medir o grau de concentração a que chegou uma sociedade, em consequência da divisão do trabalho social, segundo o desenvolvimento do direito cooperativo com sanções restitutivas” (DURKHEIM, 2010, p. 105).

<sup>4</sup> “Imaginemos que, em toda a extensão do território, as diversas indústrias agrupem-se de acordo com suas semelhanças e afinidades naturais em categorias diferentes. À frente de cada grupo assim constituído, coloquemos um conselho de administração, uma espécie de pequeno parlamento escolhido por meio de eleição; que esse conselho ou parlamento tenha – em uma medida a ser determinada – o poder de regulamentar o que diz respeito à profissão – relações entre empregados e empregadores, condições de trabalho, salários, relações dos concorrentes entre si etc. –, a corporação será restaurada de modo totalmente novo. A criação desse organismo central, encarregado da direção geral do grupo, não excluiria de forma alguma a formação de órgãos secundários e regionais sob seu controle e dependência. As regras gerais que ele estabeleceria poderiam ser especializadas, diversificadas nos diferentes pontos do território por câmaras industriais com um caráter mais regional, assim como hoje, acima do Parlamento, encontram-se os conselhos departamentais e municipais. Dessa maneira, a vida econômica se organizaria, regulamentaria sem perder nada de sua diversidade. Essa organização só introduziria na vida econômica a reforma que ocorreu em todas as outras esferas da vida nacional. Os costumes, os hábitos, a administração pública, que antes tinham caráter local, que variavam de um ponto ao outro do território, unificam-se e generalizam-se; e os antigos órgãos autônomos, tribunais, poderes feudais ou comunais, tornam-se órgãos secundários e subordinados ao organismo central assim formado. Não é provável que a ordem econômica deva se transformar no mesmo sentido e da mesma maneira? O que havia no início era uma organização local, comunal; ela não deve ser substituída por uma ausência completa de organização, por um estado de anarquia, mas por uma organização geral, nacional, unificada, porém complexa, na qual os antigos agrupamentos locais ainda sobreviveriam, embora como simples órgãos de transmissão e diversificação” (DURKHEIM, 2015b, p. 73).

rentes de egoísmo e que levam à anomia; 2 – instituições escolares<sup>5</sup>, que inculcam (2.1) similitudes entre as pessoas mediante pensamentos, sentimentos e hábitos para, dessa forma, edificar a coesão social necessária à existência da sociedade, e (2.2) humanizam os indivíduos à medida que recebem, mediante a aprendizagem, as conquistas das gerações anteriores (moral, ciência, linguagem) – de maneira geral, (2.3) disciplinam, facilitam a adesão a outros grupos sociais à medida que ensinam regras supraindividuais impessoais e, com tais regras interiorizadas, as escolas contribuem com a formação da autonomia da vontade, pois as ações são, a partir de então, consentidas e oriundas dos educados] a produzir condições para que, em algum momento, as regulações entre as partes, enfim, ocorram por si mesmas: regulamentações precisam mostrar a não existência da autossuficiência de cada uma das partes e entrelaçá-las, até que aprendam a regular-se por si mesmas, o que supõe a constituição plena da solidariedade orgânica oriunda da própria divisão do trabalho. Ademais, o sociólogo francês pensa que, desregulamentado, o homem caminha de modo infrene à busca de bem-estar e em direção a um “abismo sem fundo” (DURKHEIM, 2011, p. 313), faz-se mister uma “força exterior” (DURKHEIM, 2011, p. 315) [a sociedade mediante suas instituições (a escola, por exemplo)] que ultrapasse o indivíduo e exerça autoridade sobre ele, fixando-lhe limite aos desejos:

[...] É preciso que uma força reguladora desempenhe para as necessidades morais o mesmo papel que o organismo para as necessidades físicas. Isso significa que essa força só pode ser moral. É o despertar da consciência que veio romper o estado de equilíbrio no qual o animal dormitava; só a consciência, portanto, pode fornecer os meios de o restabelecer. [...] Só a sociedade, seja diretamente em seu conjunto, seja por intermédio de um de seus órgãos, está em condições de desempenhar esse papel moderador, pois ela é o único poder moral superior ao indivíduo, e cuja superioridade este último aceita. Só ela tem a autoridade necessária para dizer o direito e para marcar o ponto além do qual não dever ir as paixões. Só ela, também, pode apreciar o prêmio a ser oferecido em perspectiva a cada ordem de funcionários, atendendo ao interesse comum. (DURKHEIM, 2011, p. 315).

Trata-se de um prato indigesto para o paladar do liberalismo clássico, à moda smithiana, uma vez que mostra que não é certo o efeito altruísta da ação egoísta naquilo que concerne à produção da perenidade da ordem social, pois o resultado pode ser a anomia; com efeito, moral, pensamentos, sentimentos, hábitos despertados e procedimentos corporativos [em conjunto, consciência coletiva] ainda são necessários e mostram que as regulações propostas por Durkheim ratificam a ordem social garantindo-lhe alguma coesão social em uma era na qual a divisão do trabalho metamorfoseou os vínculos societários e demanda algo mais que a “mão invisível” até que a solidariedade orgânica esteja completamente sedimentada.

<sup>5</sup> “A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destina” (DURKHEIM, 1955, p. 32, grifo do Autor).

## Referências bibliográficas

- ARON, R. *As etapas do pensamento sociológico*. 4. ed. Trad. Sergio Bath, São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- CUIN, C.H.; GRESIE, F. *História da Sociologia*. Trad. Roberto Leal Ferreira, São Paulo: Ensaio, 1994.
- CUNHA, F. S.; TORRES JUNIOR, R. D. *O diálogo dos clássicos: divisão do trabalho e modernidade na Sociologia*. Belo Horizonte: C/Arte, 2004.
- DURKHEIM, É. *Da divisão do trabalho social*. 4. ed. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- \_\_\_\_\_. *O suicídio: estudo de Sociologia*. 2. ed. Trad. Monica Stahel, São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- \_\_\_\_\_. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Sociologia e Filosofia*. Trad. E. Tesche. São Paulo: Edipro, 2015a.
- \_\_\_\_\_. *Lições de Sociologia: Física dos costumes e do direito*. Trad. Cláudia Schilling. São Paulo: Edipro, 2015b.
- \_\_\_\_\_. *Educação e Sociologia*. 4. ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
- \_\_\_\_\_. *A educação moral*. 2. ed. Trad. Raquel Weiss. Petrópoles: Vozes, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Os pensadores*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura, Luz Cary, Margarida Garrido Esteves e J. Vasconcelos Esteves. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Sociologia*. Trad. Laura Natal Rodrigues. São Paulo: Ática, 1998.
- DURKHEIM, É.; WEBER, M. *Socialismo*. Trad. Ângela Ramalho e Antonia Bandeira. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- KAUCHAKJE, S.; MATTAR, S. M. "Durkheim: a sociedade constitui o homem propriamente humano" In: SGANZERLA, A.; VALVERDE, A. J. R.; FALABRETTI, E. [Orgs.]. *Natureza humana em movimento: ensaios de antropologia filosófica*. São Paulo: Paulus, 2012.
- MILLS, C. W. *A nova classe média [White colors]*. Trad. Vera Borba. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1969.
- MUSSE, R. *Émile Durkheim: fato social e divisão do trabalho*. São Paulo: Ática, 2007.
- NAPOLEONI, C. *Smith, Ricardo, Marx*. 6. ed. Trad. José Fernandes Dias. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- SMITH, A. *Teoria dos sentimentos morais ou ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmos*. Trad. Lya Luft. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. *A riqueza das nações – investigação sobre sua natureza e suas causas*. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. "Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações" In: SMITH, A.; RICARDO, D. *Os pensadores*. Trad. Conceição Jardim Maria do Carmo Cary e Eduardo Lúcio Nogueira. São Paulo: abril, 1974.

\_\_\_\_\_. "Do baixo valor das mercadorias, isto é, da abundância" In: NAPOLEONI, C. *Smith, Ricardo, Marx*. 6. ed. Trad. José Fernandes Dias. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

---

### **Sobre o autor**

#### **Anderson Alves Esteves**

Doutor em Filosofia pela PUC/SP e professor do Instituto Federal São Paulo [IFSP].  
Contato: andersonesteves@ifsp.edu.br

Recebido em: nov/2017

Aprovado em: fev/2018

### **Como referenciar esse artigo**

ESTEVES, Anderson Alves. Apologia da ordem e divisão do trabalho em Adam Smith e Émile Durkheim. *Argumentos: Revista de Filosofia*. Fortaleza, ano 10, n. 19, p. 151-160, jan.-jun. 2018.